



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para que promova a criação de uma política pública centralizada para atender aos idosos do município.

JUSTIFICATIVA

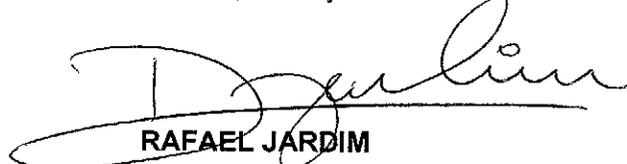
O objetivo da presente proposição é enviar ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que formule uma nova política pública de atendimento aos idosos do município com inclusão de atividades de forma institucionalizada e perene, construção de um centro de convivência e integração com os idosos dos distritos.

Atualmente as políticas destinadas aos idosos são esparsas e não gozam de estabilidade, vez que, ao sabor do orçamento sofrem com cortes, descontinuidades, trocas de professores, o que abala as atividades dos idosos no município.

Além da institucionalização das atividades, é importante construir um centro de convivência para que haja um local para realização de atividades (bailes da terceira idade, práticas de atividades e reuniões).

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a conseqüente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 16 de junho de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador